



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 053/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 052-GP/2026

DATA: 06 de abril de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do Termo de Aceite Municipal Transferências Especiais Estaduais nº 003/2026., cujo objeto é **“Aquisição de Materiais Betuminosos - Massa Asfáltica Fria (Pmf) e Emulsão Asfáltica (RR2C)”**, conforme solicitado no Memorando nº 29/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15.451.0002.2008		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
01.710	F: 687	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 07 de abril de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 053/CMNM/2026	Data 08/04/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 343150	Processo	Documento
CRC: 1DE5CC7E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 08/04/2026 11:26:23	Finalização: 08/04/2026 11:31:53	

MD5: **545B47572D643E03928FCEC294BC8083**
SHA256: **675CF760D0C59D8B74F180FE210D5BB2950D93CE1AB4A3B0A4C86A847508A0DF**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	08/04/2026 11:27:23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	08/04/2026 11:27:29

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/04/2026 11:28:04
----------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	08/04/2026 11:37:02
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	08/04/2026 11:37:13
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	08/04/2026 11:37:18
JOCIMAR MAULAZ	08/04/2026 11:37:37
ANDRE LUIZ BAIER	08/04/2026 11:38:07
ANTONIO BARROSO VIANA	08/04/2026 11:57:15
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/04/2026 12:07:31
MILTON DOMICIANO GOMES	08/04/2026 12:14:22
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	08/04/2026 12:15:03
JOALDO SANTOS DE SOUZA	08/04/2026 12:18:07
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08/04/2026 13:00:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/04/2026 11:36:31
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 343150 e o CRC 1DE5CC7E.